

J. Melo
RM

ATA Nº 22

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, na Sala dos Professores da Sede do Agrupamento, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; -----

Ponto dois – Apreciação e votação da proposta do Contrato de Autonomia; -----

Ponto três – Apreciação e votação da proposta de critérios de avaliação, conforme o artigo 5º da Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto; -----

Ponto quatro – Linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da Ação Social Escolar; -----

Ponto cinco – Emissão de parecer de acordo com o estipulado no nº 7, artigo 13º do Despacho Normativo nº 7/2013; -----

Ponto seis – Informação sobre a Rede Escolar (2013/2014); -----

Ponto sete – Análise do ofício S/6806/2013 de 2 de julho de 2013 da Direção de Serviços da Região Norte; -----

Ponto oito – Outros assuntos de interesse.-----

O Presidente do Conselho Geral deu início à reunião, dando a conhecer a justificação para a ausência das docentes Denise Ramos e Maria Inês Correia dos Santos e do representante pais e encarregados de educação, Rui Mário Pinho Mota, tendo a mesma sido aceite pelo Conselho. Além destes elementos, estiveram ainda ausentes, os representantes de pais e encarregados de educação José Mário Santos, Maria de Fátima Pais Marques Oliveira e Rui José Martins Oliveira, o presidente da junta de freguesia de Gião, Manuel Joaquim Baptista Cardoso, a representante da Câmara Municipal da Feira, Andreia Santos e Ana Rita Patrício, a representante do Grupo Patrícios, S.A que não indicaram o motivo pela não comparência.-----

No que concerne ao ponto um da ordem de trabalhos, foi lida a ata da reunião anterior e aprovada por unanimidade.-----



Quanto ao ponto dois, apreciação e votação da proposta de Contrato de Autonomia (documento 1) o Presidente, Rui Lages, passou a palavra ao Diretor, Manuel Couto, que sugeriu que a votação da mesma fosse adiada para uma próxima reunião, dado que a proposta ainda estava a ser objeto de análise por parte da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares e esta poderia sofrer alterações. Deste modo, por decisão unanime, a votação do Contrato de Autonomia foi adiada. De seguida, o diretor fez uma breve explicação do documento, começando por informar que o referido Contrato seria uma mais valia para o agrupamento, pois permitiria a implementação de novas e melhores estratégias para o sucesso escolar dos alunos e também dotar o agrupamento de infraestruturas e condições necessárias para garantir níveis de qualidade, eficiência e eficácia educativa, tornando assim um agrupamento de referência. -----

Findas as explicações, seguiu-se para o ponto número três, apreciação e votação da proposta de critérios em que se baseia a avaliação interna do Diretor, conforme artigo 5º da Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto. O Presidente do Conselho, Rui Lages, apresentou a proposta nº 3/2013 (documento nº 2), fazendo uma breve leitura da mesma. Depois de esta ser explicada, abriu-se o período de debate. Uma vez que não houve sugestões de alterações nem colocações de dúvidas, foi apresentada a proposta a votação, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

No que respeita ao ponto quatro da ordem de trabalhos, o Presidente passou a palavra ao Diretor que fez uma breve descrição das linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da ação social escolar (documento nº 3). -----

No que concerne ao ponto cinco, emissão de parecer de acordo com o estipulado nº7, artigo 13º do Despacho Normativo nº 7/2013, o Presidente da reunião fez uma breve leitura do referido artigo e foi emitido um parecer favorável quanto aos critérios gerais definidos pelo Conselho Pedagógico, em matéria de organização de horários, uma vez que estes cumprem com a legislação em vigor e com o regulamento interno do Agrupamento. Ainda neste ponto da ordem de trabalhos, o Diretor apresentou o Plano das Atividades de Enriquecimento Curricular (documento nº 4). Após apreciado e discutido, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

Quanto ao ponto seis, o Diretor tomou a palavra e forneceu informações ao conselho sobre a rede escolar previsível para o ano letivo 2013/2014, tendo em conta que as turmas propostas aguardavam homologação por parte do DGEstE. -----

Relativamente ao ponto sete, o Presidente do conselho tomou uso da palavra e deu a conhecer o ofício enviado pelo DGEstE, Direção de Serviços de Educação do Norte, que informa sobre o parecer desfavorável da tutela quanto à abertura do ensino secundário para o próximo ano letivo. Face ao exposto, o Conselho Geral declarou que lamenta profundamente a decisão tomada, não concordando com os argumentos invocados para a não aceitação da abertura de uma turma do

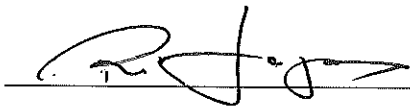
ensino secundário. O Conselho considera que a comunidade educativa é duplamente penalizada, uma vez que os alunos e as famílias envolvidas consideram a EB 2,3 da Corga do Lobão como uma escola de eleição para prosseguirem com os seus estudos e também pela quebra dos elos de proximidade/afetividade com o corpo docente. -----

Por último, ponto oito, nada houve nada a registar. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, composta por três páginas, rubricadas e numeradas de uma a três, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada e pelo presidente e por mim que a secretariei. -----

Visto em 29 / 10 / 2013

O Presidente do Conselho Geral



O Secretário

